



## EDITAL Nº 01/2017

### TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, através da Comissão de Seleção, constituída conforme Portaria nº 087/2017, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 142/2011, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de diversos cargos, por tempo determinado, consoante às normas contidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº 087/2017, a qual fica fazendo parte integrante deste edital – ANEXO I, através de **Comissão de Avaliação** designada especialmente para este fim, a seguir nominada:

- **Regina Maura da Silva - Examinadora**
- **Nádia Poliana Mendes de Brito – Examinadora**

1.2 A Comissão de Avaliação será responsável pela elaboração e aplicação da prova e avaliação do resultado dos candidatos que se submeterem a realização deste Teste Seletivo Simplificado.

1.3 Caberá à Comissão de Seleção as atribuições referentes ao julgamento dos recursos interpostos, sendo esta a única instância administrativa, em caso de:

- 1.3.1 Indeferimento de inscrição;
- 1.3.2 Resultado das avaliações;
- 1.3.3 Classificação dos candidatos.

1.4 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento dos cargos descritos no item 2 deste edital, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade do presente teste.

1.5 O processo seletivo, objeto deste Edital, terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, exceto para os cargos descritos no item 2.1 cujo prazo será de 8 (oito) meses.

1.6 As etapas do Processo Seletivo terão caráter **classificatório, do tipo maior pontuação**, na forma do item 4 deste Edital.

1.7 Os candidatos contratados estarão subordinados ao regime jurídico de trabalho, especificado na Lei Municipal nº 14/2007, tendo como remuneração e carga horária de trabalho o descrito no Anexo II deste Edital.

## 2. DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES

### 2.1 Para o Programa Novo Mais Educação

<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Monitor de Coral	Cadastro de Reserva	Ensino Médio Completo	Ministrar Oficinas de Música
Monitor de Teatro	Cadastro de Reserva	Ensino Médio Completo	Ministrar oficinas de teatro e montar espetáculos com o corpo discente
Monitor de Futsal	Cadastro de Reserva	Ensino Médio Completo	Desenvolver e Supervisionar Atividade de Futsal
Monitor de Dança	Cadastro de Reserva	Ensino Médio Completo	Ministrar oficinas de dança e montar espetáculos com o corpo discente
Monitor de Reforço Escolar	Cadastro de Reserva	Licenciatura Plena (completa ou em curso)	Trabalhar as dificuldades dos alunos em alfabetização, leitura, escrita e cálculo

### 2.2 Para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
Instrutor de Karatê	Cadastro de Reserva	Ensino Médio ou Profissionalizante	Ministrar aulas teóricas e práticas com crianças e adolescente de Karatê
Instrutor de Esporte	Cadastro de Reserva	Ensino Médio ou Profissionalizante	Ministrar aulas teóricas e práticas com crianças e adolescente voltada para as várias modalidades de esporte
Instrutor de Capoeira	Cadastro de Reserva	Ensino Médio ou Profissionalizante	Ministrar aulas teóricas e práticas com crianças e adolescente de Capoeira
Orientadores	Cadastro de	Licenciatura	Realizar as atividades de orientação social conforme as



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI

E-mail: pmvvnv@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068

CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



Sociais	Reserva	Plena (completa ou em curso)	normas determinadas pelo programa nacional
---------	---------	------------------------------	--

### 2.3 Para o Programa Brasil Sorridente

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Prótese Dentária	Cadastro de Reserva	Curso Técnico Específico	Trabalhar em conjunto com o cirurgião dentista para reestabelecer a capacidade mastigatória e estética do paciente, por meio de prótese dentária

### 2.4 Para a Secretaria Municipal de Saúde

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES
Fonoaudióloga	Cadastro de Reserva	Curso Superior Completo	Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias.

### 2.5 Para a Secretaria Municipal de Educação

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES
Professor	Cadastro de Reserva	Licenciatura Plena (completa ou em curso)	Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola

2.6 A remuneração, bem como, a carga horária de trabalho será especificada no Anexo II deste Edital.

2.7 No caso dos candidatos aprovados para cargos que estabeleçam como carga horária de 20 horas semanais – conforme Anexo II deste Edital, caso haja necessidade, a Administração Municipal poderá realizar novo contrato com os aprovados para os respectivos cargos, aumentando a carga horária para até 40 horas semanais, garantindo-se neste caso, reajuste salarial.

## 3. DAS INSCRIÇÕES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI  
E-mail: pmvvnv@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068  
CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



- 3.1 As inscrições serão efetuadas **única e exclusivamente de forma presencial** no período de 08 h às 17h dos dias 29 à 30 de Março de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí localizada na Avenida Santo Antônio, nº 210, Centro, Vila Nova do Piauí - PI.
- 3.2 Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para todos os cargos, que deverá ser depositado na **Agência: 0254-2 conta: 33659-9 Banco do Brasil** ou **Agencia: 0639 Op: 006 Conta 42-0 Caixa Econômica Federal** e apresentado cópia do comprovante no ato da inscrição, servindo o comprovante de pagamento como comprovante de inscrição no certame, caso a inscrição seja deferida.
- 3.3 A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para realização do Processo Seletivo, não podendo o candidato, portanto, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.
- 3.4 São requisitos para a inscrição:
  - 3.4.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de leis, no caso de estrangeiro;
  - 3.4.2 - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos, até a data da contratação;
  - 3.4.3 - Estar quite com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que deverá ser comprovado através de certidão expedida pelo órgão competente;
  - 3.4.4 - Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
  - 3.4.5 - Estar quite com a Justiça Eleitoral, que deverá ser comprovado através de certidão emitida pelo órgão competente;
  - 3.4.6 Possuir registro no Conselho Profissional competente, para aqueles cargos que exigem, para o desempenho das atividades, a inscrição em tais entidades.
  - 3.4.7 Ter escolaridade compatível com a exigida nos subitens do item 2.
  - 3.4.8 Não possuir vínculo ativo com a Administração Municipal de Vila Nova do Piauí.
- 3.5 A apresentação dos documentos comprobatórios, em cópia simples, exigidos no item 3.4 **será feita no ato de contratação. De forma, que a não conformidade importará em desclassificação do candidato.**
- 3.6 A Comissão de Seleção divulgará no dia 31 de março de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí no endereço descrito no item 3.1, o local de realização da prova para cada candidato.
- 3.7 É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros processos seletivos.
- 3.8 Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, via internet, condicional e/ou extemporânea.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI  
E-mail: pmvvnv@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068  
CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



3.9 Não haverá devolução do valor de inscrição, salvo nos casos de cancelamento, anulação, suspensão ou não realização do Processo Seletivo.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Para todos os cargos a seleção será do tipo classificatória, observando-se a maior pontuação na avaliação.

4.2 O Processo seletivo se desenvolverá em uma única etapa: **Prova de Redação, a qual será realizada no dia 01 de Abril de 2017.**

4.2.1.1 A prova de redação consistirá na confecção de uma dissertação sobre tema de conhecimentos gerais, e deverá conter no mínimo 15 (quinze) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas, divididas entre Introdução, Desenvolvimento e Conclusão.

4.2.1.2 Os critérios de avaliação a ser analisados pela Comissão Avaliadora, são aqueles descritos no Anexo III.

4.2.1.3 Esta etapa terá pontuação máxima de até 10 (dez) pontos.

4.3 **Para todos os cargos serão desclassificados aqueles candidatos que obtiverem nota final inferior a 6 (seis) pontos, calculados conforme disposição do item 4.1.**

### 5. DO RESULTADO

5.1 A divulgação do resultado preliminar para todos os cargos, acontecerá no átrio da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí, a qual fica situada na Avenida Santo Antônio, nº 210, no dia 04 de Abril de 2017.

5.2 Em caso de empate entre qualquer dos candidatos inscritos será classificado aquele que tiver a maior idade na data da divulgação do resultado.

5.3 Os candidatos que se sentirem prejudicados em relação à nota obtida poderão interpor recurso por escrito, em modelo próprio do candidato, desde a divulgação do resultado (04/04/2017) até às 17 (dezesete) horas do dia 04 de abril de 2017.

5.4 O resultado dos recursos interpostos será disponibilizado até às 14 (catorze) horas do dia 06 de abril de 2017, sendo divulgado nesta oportunidade nova lista de classificação, caso algum dos recursos interpostos tenham sido providos. Caso, os recursos interpostos não tenham sido providos ainda assim a Comissão Especial fará republicar a lista dos candidatos aprovados anterior à interposição dos recursos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI  
E-mail: pmvvnv@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068  
CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



5.4.1 Nesta hipótese, a republicação da lista de aprovados, com ou sem modificações após a análise dos recursos, será considerado o **resultado definitivo**, para efeito de contratação.

5.5 O resultado final oficial será divulgado às 18 (dezoito) horas do dia 06 de abril de 2017.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A contratação dos candidatos aprovados se dará de forma temporária, pelo prazo inicial de um (01) ano, podendo ser renovado uma única vez por igual período, conforme determina a Lei Municipal nº 142/2011, que dispõe sobre a contratação temporária, exceto nos casos dos cargos descritos no item 2.1 cujo período de contratação é de 08 (oito) meses.

6.2 O resultado deste processo seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal, e publicado no Diário Oficial dos Municípios.

6.3 O candidato aprovado deverá apresentar-se em até 72 horas após a divulgação do resultado, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova, cujo endereço encontra-se descrito no item 3.6 deste edital, para celebração de contrato com a administração pública municipal, sob pena de não comparecendo o seu silêncio ser interpretado como ato de desistência, passando-se a imediata convocação do classificado seguinte.

6.4 A Comissão de Seleção responsável pela elaboração deste edital, conforme Portaria nº 087/2017 será a única instância administrativa competente para análise de recursos em quaisquer das fases do Teste Seletivo Simplificado.

6.5 Os candidatos não aprovados poderão retirar sua documentação 1 (uma) semana após o término do presente certame. Após esse prazo, os mesmos serão descartados.

6.6 A administração pública municipal resguarda-se do direito de convocar quaisquer dos candidatos aprovados, de acordo com a necessidade, durante o prazo de vigência do presente teste seletivo.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, responsável pela elaboração do presente edital nos termos dos poderes que lhe foram concedidos pela Portaria nº 087/2017

Vila Nova do Piauí – PI, 27 de março de 2017.

  
EDILSON EDMUNDO DE BRITO  
Prefeito Municipal

## ANEXO II

### DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

- Para o Programa Mais Educação\*

CARGO	BOLSA	CARGA HORÁRIA
Monitor de Teatro	<ul style="list-style-type: none"> <li>R\$ 80,00 por turma na zona urbana.</li> <li>R\$ 120,00 por turma na zona rural</li> </ul>	20 horas/semanais
Monitor de Música	<ul style="list-style-type: none"> <li>R\$ 80,00 por turma na zona urbana.</li> <li>R\$ 120,00 por turma na zona rural</li> </ul>	20 horas/semanais
Monitor de Dança	<ul style="list-style-type: none"> <li>R\$ 80,00 por turma na zona urbana.</li> <li>R\$ 120,00 por turma na zona rural</li> </ul>	20 horas/semanais
Monitor de Futsal	<ul style="list-style-type: none"> <li>R\$ 80,00 por turma na zona urbana.</li> <li>R\$ 120,00 por turma na zona rural</li> </ul>	20 horas/semanais
Monitor de Reforço Escolar	<ul style="list-style-type: none"> <li>R\$ 150,00 por turma na zona urbana.</li> <li>R\$ 225,00 por turma na zona rural</li> </ul>	20 horas/semanais

- Para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CARGO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
Instrutor de Karatê	R\$ 937,00	20 horas/semana
Instrutor de Esporte	R\$ 937,00	20 horas/semana
Instrutor de Capoeira	R\$ 937,00	20 horas/semana
Orientadores Sociais	R\$ 937,00	20 horas/semana

- Para o Programa Brasil Sorridente

CARGO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
Protético	R\$ 1.000,00 + gratificação	40 horas/semana

- Para Secretaria Municipal de Saúde

CARGO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
Fonoaudiólogo	R\$ 1.800,00	20 horas/semana



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI  
E-mail: pmvvnv@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068  
CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



➤ Para a Secretaria Municipal de Educação

<b>CARGO</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Professor	R\$ 937,00	20 horas/semana

\* O trabalho realizado pelos Monitores do Programa Mais Educação do Governo Federal é considerado serviço voluntário nos termos da Lei 9608/98, e tem sua remuneração regulamentada pelo artigo 3º, I da Resolução 20/2012 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e pela Resolução 21/2012 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

### ANEXO III

#### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA REDAÇÃO

	<b>Critérios</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
01	Aspectos Estéticos	Até 2,0
02	Aspectos Gramaticais	Até 2,0
03	Aspectos Semânticos	Até 2,0
04	Aspectos Estruturais	Até 2,0
05	Aspectos Estilísticos	Até 2,0